



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES-TO

Código 7202023743

QUARTA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO Nº 720

## PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES-TO

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000  
Couto Magalhães-TO

**Júlio César Ramos Brasil**

*Prefeito Municipal*

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA  
QUALIFICADA



Conforme  
MP 2.200-2/01  
e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**7202023743**

## SUMÁRIO

►Gabinete do Prefeito .....	2
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA nº 01/2023 ..	2
DECRETO Nº. 48, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023. ....	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO  
MÚTUA nº 01/2023**

Termo de Convênio que entre si celebram O MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES/TO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal JÚLIO CÉSAR RAMOS BRASIL e o MUNICÍPIO DE JUARINA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal MANOEL FERREIRA LIMA.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto estabelecer as diretrizes acerca da Cooperação mútua entre os MUNICÍPIOS de JUARINA e COUTO MAGALHÃES, em especial para resíduos sólidos produzidos e existentes no Município de Juarina sejam depositados, acondicionados e tratados no aterro sanitário do Município de Couto Magalhães.

**VIGÊNCIA:** Prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2023.

**ASSINAM:** Pela Prefeitura Municipal de Couto Magalhães/TO, Prefeito Municipal JÚLIO CÉSAR RAMOS BRASIL e pela Prefeitura Municipal de Juarina/TO, Prefeito Municipal MANOEL FERREIRA LIMA.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 29 de novembro de 2023.

DECRETO Nº. 48, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

“APROVA O DESMEMBRAMENTO DO LOTE URBANO 01 NA QUADRA 94, NO SETOR BURITI, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETO:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento do Lote de terreno sob nº 01 NA QUADRA 94, do Loteamento denominado “SETOR BURITI” localizado no MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES - TO, comarca de MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO, na quadra formada pelas: RUA AMAZONIA, RUA JOSÉ ARRUDA DE MOURA, RUA 24 DE NOVEMBRO e AVENIDA GAL. COUTO MAGALHÃES, do Loteamento Cruzaltina, com área de 8.995,61m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lotes 01 a 16 situados na RUA 24 DE NOVEMBRO, Lotes 17 a 32, situados na RUA AMAZÔNIA, com áreas conforme memoriais descritivos e mapas, devidamente anotado na ART. nº. Nº TO20230461110, de responsabilidade técnica do Engenheiro Civil, o Senhor João da Cruz Neves da Conceição, inscrito no CREA nº. 329603/D-TO.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto, ora aprovado, ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

